



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 31/2017.

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a presente portaria, considerando o Programa de Ações Articuladas do Plano de Metas Compromisso: Todos pela Educação 2011-2014, cumprindo o Decreto Federal nº 6.094/2007, de 24 de abril de 2007:

RESOLVE,


Artigo 1º. Ficam alterados os membros do **COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DO PAR** (Plano de Ações Articuladas - 2011-2014 - do Plano Nacional de Educação - PNE/MEC), para trabalho com a Educação municipal, de profunda relevância social, não remunerado, criado para melhor condução dos trabalhos de Gestão na Educação do município, e composto por membros orientados pela Secretaria Municipal de Educação.

NOME	CPF	SEGMENTO
Paula Roseli De Araujo	284.019.968-80	Representante dos Diretores De Escola
Tatiani De Fátima Dias Fumis	036.941.259-14	Representante dos Coordenadores Ou Supervisores E
Mirian Tramontin Batista	128.631.448-80	Representante dos Professores Da Zona Urbana
Rafael Batista Tamanho	295.028.048-05	Outros
Ederson Cristo Leite	056.167.029-35	Representante do Quadro Técnico Administrativo
Eduardo Neto Do Amaral	177.313.658-59	Outros
Maria De Lourdes Santos Lisboa	060.850.298-70	Assessora Assistente Social
Benedito Aparecido Gonçalves	027.196.129-71	Representante dos Professores Da Zona Rural

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 08 de agosto de 2017.


Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal


Publicado e registrado em igual data na
Secretaria/Departamento de Educação.
Ribeira, 08 de agosto de 2017.


OFICIAL DE R.C.M. ETABELÃO
DE NOTAS DO MUN. RIBEIRA
Ari de Almeida Camargo

21 AGO. 2017